



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

IND 2157/2002

INDICAÇÃO N.º 002

Em 31/10/02
Assessora do Planalto

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 27/11/02.

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planalto

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma escola de 1º e 2º graus no Condomínio Asa Branca – BR-060 Km 15, Recanto das Emas-Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma escola de 1º e 2º graus no Condomínio Asa Branca, Gama-RA II – Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir uma escola de 1º e 2º graus no Condomínio Asa Branca, Gama-RA II – Distrito Federal.

Vale ressaltar que a construção da escola é uma reivindicação da comunidade, sobretudo dos estudantes que necessitam se deslocar do Condomínio Asa Branca até o Engenho das Lajes ou Samambaia, haja vista que nas áreas próximas não existe Colégio. É de se observar a incidência de ocorrências registradas nas delegacias do Gama e Posto Policial do Engenho das Lajes, tais como: assaltos, estupros, atropelamentos e até homicídio.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de setembro de 2002.

Eurides Brito
Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

